

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 519, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **VALDOMIRO
LIMA SANTOS FILHO** para o cargo
em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VALDOMIRO LIMA SANTOS FILHO**, portador(a) da **C.I. nº 3.264.582-1** e **CPF nº 026.360.285-01**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de julho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 520, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **REGINA MOTA DE ANDRADE** para o cargo em comissão de **Assessor V.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **REGINA MOTA DE ANDRADE**, portador(a) da **C.I. nº 3.344.144-8** e **CPF nº 052.629.975-46**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, símbolo **CC-8**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de julho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 521, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **VERA LUCIA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor V.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **VERA LUCIA DOS SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 33.250.855** e **CPF nº 029.384.005-94**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, símbolo **CC-8**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de julho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 522, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOAO FILLIPE DOS SANTOS SOUZA** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Cultura Adjunto**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JOAO FILLIPE DOS SANTOS SOUZA**, portador(a) da **C.I. nº 3.311.537-0** e **CPF nº 027.302.715-89**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Cultura Adjunto**, símbolo **CC-1A**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de julho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 523, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ALLISON
RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**
para o cargo em comissão de **Assessor II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ALLISON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, portador(a) da C.I. nº 0.375.125-60 e CPF nº 062.205.235-71, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo **CC-3**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de julho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 524, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **PAULO BARBOSA DOS SANTOS NETO** para o cargo em comissão de **Assessor II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **PAULO BARBOSA DOS SANTOS NETO**, portador(a) da **C.I. nº 3.257.397-9** e **CPF nº 012.610.735-17**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo **CC-3**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de julho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 525, DE 15 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **CLESIA MONIQUE SANTOS SOUZA** para o cargo em comissão de **Assessor V**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **CLESIA MONIQUE SANTOS SOUZA**, portador(a) da **C.I. nº 2.296.992-6** e **CPF nº 052.058.345-01**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, símbolo **CC-8**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de julho de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de julho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>